



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023 – Edital nº 3444/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e o Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa (CNPJ: 23.078.861/0001-01) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 27/2023.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 27/2023, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que o Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa, recebeu o repasse financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundos da Emenda Impositiva Individual nº 104/2023 – Vereador Mariano Teixeira. A proposta apresentada pela OSC intitulada “Cavalcada nos Festejos Farroupilhas 2023” com o objetivo de representar o município na divulgação da cultura gaúcha através da chama crioula. No plano de aplicação financeira, a entidade previa a aquisição de ferragens e aquisição de ração.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:


Descrição	Valor Pago
Ferragens (fl. 127)	R\$ 2.400,00
Aquisição de Ração (fl.128)	R\$ 2.600,00
Total	R\$ 5.000,00

Na análise da aplicação dos recursos financeiros, ficou evidente que a entidade cumpriu com proposto no Plano de Trabalho e a aplicação correta dos recursos propostos.


Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 17/2023 do Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados pela administração pública.

Recomendação – Recomenda-se que o Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 04 de Janeiro de 2024.


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022


Lisiane Corrêa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022


Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022